



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 071/2021 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa Diretora que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que ambos estudem a possibilidade de **CONTRATAR UM PEDIATRA PARA ATENDER PELO MENOS UMA VEZ POR SEMANA EM DEODÁPOLIS.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário devido a demanda ser grande no município e muitas famílias não tem condições financeiras para custear as consultas além de se deslocar até Dourados fica dispendioso. Ressalto que quando o encaminhamento for via SUS HÁ MUITA DEMORA NO AGENDAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 139
Em 21 de Outubro de 2021
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 26 de 10 de 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO